
6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0502021-SESMA

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-SESMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado, a empresa **VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº **04.950.759/0001-96**, com sede na travessa Dezoito, nº. 1696, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-707, telefone: (93) 99127-0525, e-mail: comercial@vitalsolucoesambientais.com.br, representada por seu representante legal, Sr. **GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO**, brasileiro, divorciado e empresário, residente e domiciliado na Travessa Dezenove, 1729, Fundos, Bela Vista, Altamira/PA, CEP 68374-705, portador do RG nº 2351801 PC/PA e CPF nº 396.060.232-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

-
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICAS – CEO.**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
15003110 – Transf. União - Emenda parl. Individual
15003120 – Transf. União - Emenda de bancada
15013110 – Trnsf. União-eme. Individual – cal. publica
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
17030000 – Outros convênios de outras entidades
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
15003110 – Transf. União - Emenda parl. Individual
15003120 – Transf. União - Emenda de bancada
15013110 – Trnsf. União-eme. Individual – cal. publica
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados
-

-
- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 15003110 – Transf. União - Emenda parl. Individual
 - 15003120 – Transf. União - Emenda de bancada
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos
 - 17100000 – Transferência Especial dos Estados

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-

-
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUT. DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAM. – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
-

16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/04/2025 até o dia 01/04/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 21 de março de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 04.950.759/0001-96
GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO
CPF: 396.060.232-49
CONTRATADA